Prefeitura Municipal de Perdigão/MG
Nº _____
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
_____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N°: 0023/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Perdigão, 25 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Perdigão/MG
Nº _____
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
_____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Secretaria Municipal de Obras, Tranportes e Serviços Urbanos.	Newton José das Chagas

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para cumprir com o objeto do Convênio nº 956563/2024 celebrado entre o Município de Perdigão/MG e Ministério da Agricultura e Agropecuária que visa a aquisição de equipamento para apoio à produção local de grão e criação de gado, dentro do Programa de Fomento ao Setor Agropecuário, esse programa objetiva modernizar e fortalecer a infraestrutura agrícola, aumentar a produtividade e a competitividade dos produtores rurais. o objetivo do programa federal de

Prefeitura Municipal de Perdigão/MG
Nº _____
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
_____

impulsionar o crescimento econômico e social das comunidades rurais, garantindo a segurança alimentar e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no campo.

O Município Perdigão/MG, destaca-se pela produção de grãos, criação de gado leiteiro e de corte. No entanto, as precárias condições das estradas vicinais prejudicam o escoamento da produção agrícola, limitando o potencial econômico do município. A melhoria da infraestrutura de escoamento da produção, através da aquisição do objeto dessa demanda é crucial para reduzir custos e tempos de transporte, aumentar a competitividade dos produtores locais e atrair investimentos.

A utilização de uma pá carregadeira é essencial para a movimentação de grandes volumes de materiais, como terra, pedras, areia, cascalho, entre outros, de maneira rápida e eficaz. Sua utilização permitirá a execução de tarefas que, anteriormente, eram realizadas de forma manual ou com equipamentos inadequados, aumentando significativamente a produtividade da equipe.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do Município. Registra-se, contudo, que deverá ser promovida a alteração do respectivo Plano de Contratação Anual, para inclusão da presente contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do §2º do art. 18, da Lei Federal n. 14.133, de 2021, o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais

Prefeitura Municipal de Perdigão/MG
Nº
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

elementos previstos no referido parágrafo, deve-se apresentar as devidas justificativas.

No caso, considerando que a presente contratação será processada por meio da adesão a Ata de Registro de Preços, uma vez que se mostrou mais vantajosa, conforme evidenciado nesse estudo, entende-se que não há a necessidade de descrever os requisitos da contratação, em virtude de já terem sido definidos no ETP e TR do Processo Licitatório (edital de Pregão Eletrônico n. 020/2024) da Ata de Registro de Preço a ser aderida, ao qual se vincula esta contratação.

Desta forma, justifica-se a não contemplação desse elemento no presente estudo técnico preliminar.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A contratação foi baseada tendo em vista o planejamento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, considerando a demanda existente, observando um período de 12 (doze) meses.

Segue na planilha abaixo a estimativa da quantidade a ser aderida:

ATA N°	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)
31/2024	01	PÁ CARREGADEIRA PEQUENA; MINI CARREGADEIRA; NOVA ZERO DE USO; ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023 OU SUPERIOR; COM CAPACIDADE OPERACIONAL NOMINAL MÍNIMA DE 6.000KG, MOTOR A DIESEL; MODELO L 215; POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 57 HP (42 KM); GARANTIA MÍNIMA DE 02(DOIS) ANOS OFICIAL DA FÁBRICA. MARCA: XCMG. FABRICANTE: XCMG. MODELO: LW180KV.	01	R$ 299.600,00

Prefeitura Municipal de Perdigão/MG
Nº _____
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
_____

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, no Painel de Preços do Sistema de Preços do Governo Federal, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da secretaria requisitante.

Após análise, concluiu-se que a contratação do objeto por meio da adesão a ata de registro de preços, é a solução que se mostrou mais apta a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, uma vez que irá proporcionar maior celeridade processual, eficiência do resultado, qualidade da máquina adquirida, que somados resulta na obtenção de proposta com resultado mais vantajoso para o setor requisitante.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação é de R$ 299.600,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Seiscentos Reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem a finalidade de garantir melhores materiais escolares

Para que fosse alcançada a melhor solução como um todo, foi realizado um comparativo entre as seguintes soluções de mercado: relizar a presente contratação por pregão ou realizar a presente contratação por adesão a ata de registro de preços.

Após análise, verificou-se que a solução "**Adesão a Ata de Registro de Preços**" mostrava-se mais vantajosa para o Município e, consequentimente, mais víavel economicamente pelas seguintes razões:

Vantajosidade da Adesão:

a) Celeridade processual e economia de recursos públicos: A contratação do respectivo objeto por adesão a ata de registro de preço

Prefeitura Municipal de Perdigão/MG
Nº _____
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
_____

proporcionará uma maior economia de tempo e recusos da administrão, visto que dispensa a necessidade de realização de um procedimento moroso de licitação, agilizando, consideralvelmente, a contratação dos serviços. Isso permitirá que o Município atenda às suas demandas com maior rapidez e eficiência, otimizando o tempo de seus servidores e recursos financeiros;

b) **Simplificação e desburocratização dos processos administrativos**: A adesão à ARP se mostra vantajosa pois elimina etapas do processo de contratação, tais como a elaboração de edital, análise de propostas, julgamento de documentos de habilitação, respostas a impugnações e a recuros, dentre outos procedimentos da fase externa. Isso simplifica os trâmites administrativos, liberando servidores para outras atividades essenciais e estratégicas;

c) **Preços competitivos**: No caso, verifica-se que os preços registrados estão compatíveis com os valores praticados no mercado, visto que os fornecedores interessados que militam no ramo do objeto já competiram entre si nos autos do processo aderido, apresentando para tal suas melhores propostas.

d) **Atendimento Rápido à População:** A adesão a Ata de Registro de Preços proporcina agilidade na contratação e permite que o órgão público atenda às demandas da população de forma mais rápida e eficaz, especialmente em situações emergenciais. Tendo em vista a atual situação das vias públicas, a demora na contratação poderá causar, além de riscos de acidentes, uma deterioração acelerada das vias públicas, aumentando consideravelmente os custos com reparos futuros por parte da administração pública;

e) **Qualidade dos serviços contratados:** A adesão a Ata de Registro de Preços proporciona a Adminsitração a contratação de bens e ou serviços com qualidade já atestada por outro ente público;

f) **Minimização dos danos à sociedade**: A rapidez na contratação pode minimizar os danos causados a população, como acidentes e prejuizos econômicos.

Prefeitura Municipal de Perdigão/MG
Nº
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A adesão à Ata de Registro de Preços se configura como uma ferramenta estratégica para a Administração Pública, proporcionando diversos benefícios que contribuem para a otimização dos processos de contratação. É importante destacar, que obtenção do menor preços, por si só, não pode ser vista como a única forma de comprovar a vantajosidade nas Adesões. Como se vê, ha outros elementos importantes a serem observados para aferição da vantajosidade.

Registra-se, que nos termos do novo regime legal, para adesão a ARP é necessário apenas demonstrar que o valores registrados estão compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme dispõe o art. 86, § 2º, inciso II, da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

Nesse sentido, faz-se imprescindível destacar, ainda, que a finalidade da licitação a luz da nova lei de licitação não é mais a busca pela proposta mais vantajosa, mas sim o alcance "**do resultado mais vantajoso para a administração"**, que nem sempres está ligado ao menor preço.

Pelo exposto, conclui-se que a contratação do objeto desse estudo por meio da adesão a Ata de Registro de Preços, mostra-se uma solução viável e vantajosa para o Município.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza da contratação, não há que se falar em parcelamento ou não da solução, uma vez que tal tema já foi abordado no instrumento convocatório que resultou na Ata de Registro de Preço n. 031/2024 que será aderida, a qual vincula-se a presente contratação, no que couber.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com a maior celeridade, eficiência, preço de mercado e com a qualidade que atenda as necessidades da Administração. Além disso, visa atender às população do Município, buscando a qualidade de ensino.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdigão/MG
Nº _____
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
_____

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esse objeto não há contratações correlatas.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº: 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais

Prefeitura Municipal de Perdigão/MG
Nº _____
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
_____

e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

> Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, por meio do seu secretário(a), declara **VIÁVEL** esta contratação.

Prefeitura Municipal de Perdigão/MG
Nº _____
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
_____

16. RESPONSÁVEIS

_____

Newton José das Chagas
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos